



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS – PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2014 / EDIÇÃO Nº 581/2014

Lidianópolis, Sábado, 22 de Fevereiro de 2014

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 1.608, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

**R E S O L V E:**

Conceder **LICENÇA MATERNIDADE** à servidora pública municipal Srª. **ROSEMARA BRENTAN GLOOR**, portadora do RG. N.º 8.390.455-0-SSP-PR e CPF/MF. N.º 055.257.619-04, lotada no Cargo de: **AGENTE DE SAÚDE**, a partir de 07/02/2014 a 06/08/2014 (período de 180 dias), conforme determinação que dispõe o Artigo 90 da LEI 041/93 de 23/07/93 e conforme Lei n.º 531, de 20/08/2009. A referida Licença será remunerada integral.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria tem seus efeitos retroagidos a data de 07/02/2014 e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE UM DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

CELSO ANTONIO BARBOSA  
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 2615, 21 DE FEVEREIRO DE 2014.

SÚMULA: EXONERA SERVIDORA PUBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica exonerado a pedido, o Sr.º **CLAUDEMIR DO NASCIMENTO**, portador do RG. N.º 4.989.224-1 - SSP-PR., e CPF/MF.N.º 865.595.919-72, ocupante do Cargo de "Secretário (a) Municipal de Esportes", Agente Político – Anexo I, Lei nº 384/2007, de 16/02/2007 e Lei n.º 627/2012, 27/09/2012.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E UM DIAS DO MES DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

CELSO ANTONIO BARBOSA  
PREFEITO MUNICIPAL

**Ata de reunião do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social de Lidianópolis - Paraná, para autorizarem o Poder Executivo a adquirir 18 (dezoito) lotes de terras, no perímetro urbano da cidade de Lidianópolis.**

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois e quatorze (21/02/2014), sexta-feira, reuniram-se, às 13:30 horas, na sala da Biblioteca Cidadã João Menin, sita à Rua Nossa Senhora Aparecida, s/n.º, nesta cidade e Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, os membros do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social de Lidianópolis - Pr, o Vice-Prefeito Julio Cesar da Silva, o Vereador Dorival Caetani, servidores públicos, representantes da sociedade civil, para discutirem e autorizarem o Poder Executivo Municipal de Lidianópolis, a adquirir 18 (dezoito) lotes de terras, no perímetro urbano da cidade de Lidianópolis, os quais, serão juntados a outros 12 (doze) lotes que estão sendo cedidos ao Município de Lidianópolis, pelo Loteamento Residencial Bertipaglia, e, estes 12 lotes estão sendo processadas as matrículas no Registro de Imóveis da Comarca de Ivaiporã, Paraná, em nome do município de Lidianópolis, que totalizarão 30 (trinta) lotes, para futura construção das (30) novas unidades habitacionais, lotes esses, que serão posteriormente, doados ao Fundo de Arrendamento Residencial, que desenvolve um trabalho em parceria com a COHAPAR-PR – Companhia de Habitação do Paraná, ou a doação à própria COHAPAR-PR, para construção das referidas casas. Como de costume, o senhor Presidente do Conselho Gestor de Habitação e Interesse Social de Lidianópolis, senhor José Vantuir Felix, deu início à reunião, agradeceu a presença de todos e reforçou o quanto a participação dos conselheiros é importante e indispensável, para o bom andamento da administração pública municipal, bem como, a transparência nas ações que visa o pleno desenvolvimento do município de Lidianópolis, em seguida, explicou sobre o funcionamento do Programa FAR – Fundo de Arrendamento Residencial, que desenvolve um trabalho em parceria com a Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR, programa esse que está ligado do Programa do Governo Federal, Minha Casa, Minha Vida – FAR. Explicou aos Conselheiros que o Poder Executivo de Lidianópolis, Paraná, pretende adquirir 18 (dezoito) lotes de terras, no perímetro urbano da cidade de Lidianópolis, para construção de novas unidades habitacionais, pelo preço máximo de até R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) pelos 18 (dezoito) lotes e, solicitou dos conselheiros a aprovação, pois, a partir daí, o Poder Executivo Municipal estando autorizado a adquirir os referidos lotes, poderá elaborar um Projeto de Lei e encaminhar à Câmara de Vereadores de Lidianópolis, para apreciação e votação. E, tomando a palavra o Vice-Prefeito Julio Cesar da Silva, explicou que o preço dos terrenos estão abaixo dos preços praticados no

município, informou também, que essa área terá infraestrutura urbana, pavimentação, galerias, meio fio, energia elétrica, água, entre outros, e que os custos dessa infraestrutura não serão por conta do município de Lidianópolis, assim, o preço de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) pelos 18 (dezoito) é aceitável à municipalidade, que vai adquirir com recursos próprios do município, tendo em vista, a dificuldade que este tem para conseguir recursos na esfera estadual e federal, para compra de terrenos. Que o projeto das 30 (trinta) casas a serem construídas serão contempladas famílias com renda até R\$ 1.600,00. Em seguida, foi colocado em discussão e aprovação, e o senhor Presidente José Vantuir Felix, deixou a palavra livre, para os conselheiros se pronunciarem, e, após alguns minutos, colocou em votação e perguntou: se

09

Continuação da ata, da reunião do dia 21/02/2014 – CMHIS de Lidianópolis.

algun conselheiro presente a esta reunião estiver favorável em autorizar o Poder Executivo Municipal a comprar os 18 (dezoito) lotes de terras, no perímetro urbano da cidade de Lidianópolis, permaneçam sentados, e aquele conselheiro que estiver contra, que levante uma das mãos e se manifeste, em seguida, não houve manifestação contrária e, foi aprovado por unanimidade que o Município de Lidianópolis poderá comprar os 18 (dezoito) lotes de terras. Foi aprovado também, por unanimidade pelos conselheiros, que o Município de Lidianópolis, poderá encaminhar o Projeto de Lei à Câmara Municipal, visando a aquisição dos 18 (dezoito) lotes. Os conselheiros aprovaram também, por unanimidade, que, após comprarem os terrenos e escriturarem em nome da municipalidade, juntar aos outros 12 (doze) lotes, perfazendo um total de 30 (trinta) lotes, esses lotes, ficam autorizados pelos conselheiros a serem doados ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, um Programa do Governo Federal, Minha Casa, Minha Vida-FAR, que desenvolve um trabalho em parceria com a Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR, ou, se necessário, o Município de Lidianópolis também, fica autorizado a doar os 30 (trinta) lotes à COHAPAR-PR, para construção das 30 novas unidades habitacionais, enfim, o importante é, conseguirmos realizar esse objetivo. Afinal, não temos recursos financeiros para construção de moradias, porém, o Município sempre atuou, adquirindo terrenos e doando a COHAPAR-PR, tanto é que, de 1993 a 2013, já foram construídas mais de 380 casas no Município. E como, nada mais houvesse a tratar eu Ezequiel de Siqueira Branco, Assistente Social, que lavrei a presente ata, que vai devidamente assinada por mim, pelo presidente, pelo prefeito Municipal, pelo Vice-Prefeito, e em anexo, uma lista de presença assinada pelos Conselheiros e participantes desta reunião.

José Vantuir Felix

Presidente do Conselho Gestor de Habitação e Interesse Social de Lidianópolis.

Ciente: Celso Antonio Barbosa  
Prefeito Municipal

Julio Cesar da Silva  
Vice-Prefeito

Cientes: Conselheiros municipais do CMHIS de Lidianópolis, conforme lista de presença devidamente assinada.

#### EDITAL Nº 001/2014

#### AUDIÊNCIA PÚBLICA

**O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis, Sr. SAULO CESAR GUERRA no uso de suas atribuições legais, Torna-se Público.**

CONVIDA, toda a população do Município de Lidianópolis, para **AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS REFERENTE ao 3º QUADRIMESTRE DE 2013, de que trata o Artigo 9º, parágrafo 4º da Lei Complementar (Lei de Responsabilidade Fiscal) nº001/2000, de 04/05/2000, a realizar-se no dia 26 de fevereiro de 2014, quarta-feira, as 15:30 (Quinze horas e trinta minutos), tendo por local o Plenário da Câmara de Vereadores, na Rua Juscelino Kubitscheck, 327, centro, Lidianópolis-Pr.**

Esperando poder contar com a costumada atenção de Vossas Senhorias ao disposto, colhemos da oportunidade para externar os nossos protestos da mais alta estima e superior consideração.

**EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE. (20/02/2014).**

**SAULO CESAR GUERRA**  
*Presidente*

Prefeitura do Município de Lidianópolis  
Rua: Juscelino Kubitscheck, 357 -  
CEP 86.865-000- Fone/Fax : 43 – 3473 1238



Documento com  
Assinatura Digital

